



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 727/2018 São Luís, julho de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução nº 72/2009 do Conselho Nacional de Justiça, no que diz respeito à convocação de juízes do primeiro grau para fins de auxílio;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 44 e 46 do Regimento Interno desta Corte;

CONSIDERANDO a Resolução 104 do CNJ, com as alterações da Resolução nº 124, que dispõe sobre medidas administrativas para a segurança e a criação de Fundo Nacional de Segurança,

**R E S O L V E**

Art. 1º. Alterar o art. 2º, inciso IV, da Portaria GP nº 1205, de 30 de dezembro de 2015, para fazer constar a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão Permanente de Segurança do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região será composta pelos seguintes membros:

- I - Desembargador Presidente;
- II - Desembargador Vice-Presidente;
- III - Desembargador Diretor da Escola Judicial;
- IV - Juiz de Vara do Trabalho, preferencialmente, Juiz Auxiliar da Presidência;
- V- Juiz do Trabalho representante da Associação dos Magistrados do Trabalho da 16ª Região (AMATRA XVI);
- VI - Diretor-Geral do Tribunal;
- VII - Chefe da Seção de Segurança e Inteligência Institucional (SSII)."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)  
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO